



PORTARIA G.P. N°.: 354, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº 103.558, CPF: 841.816.051-91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	31/01/2020	VIAGEM A GOIÂNIA PARA AGENDAS NA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/02/2020	VIAGEM A GOIÂNIA PARA AGENDAS NA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, NA GOIÁS TURISMO E NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/02/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal